



ELO



IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO
Nº 050200147-0/2001
ECT/DR/RJ

APÓS-FURNAS

MAIO/JUNHO Nº 120

Associação dos Aposentados de FURNAS - Rua Real Grandeza, 219 - anexo - sl. 202 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22281-035

Leia também...

A questão do suposto déficit em 2000

Página 2

Espaço do Leitor: Aposentado expõe obras na Estácio de Sá

Página 2

Confira tudo sobre as reuniões entre as diretorias da APÓS-FURNAS, FRG e CAEFE

Páginas 3 e 4

APÓS-FURNAS adota Software Livre

Página 5

APÓS-FURNAS realiza Ciclo de Palestras sobre Fundamentos da Previdência Complementar Fechada

Página 5

Participe do Coral da APÓS-FURNAS

Página 6

EDITORIAL

O **Jornal da REAL GRANDEZA** de Março/Abril de 2007 destaca na página 7 que “**Resultado recorde pode quitar dívida dos filiados**”. A APÓS-FURNAS tem recebido inúmeros Associados confusos e querendo esclarecimentos sobre que **dívida** seria esta que agora estão atribuindo aos filiados, incluindo os Assistidos. “Questões como: Como iriam pagar esta dívida?”, “A FRG teria perdido mais dinheiro nos investimentos?”, “Por que não cobram a dívida dos responsáveis pela perda?”, têm sido apresentadas.

Mesmo depois da apresentação da posição da APÓS-FURNAS, em fevereiro de 2006, sobre a situação da REAL GRANDEZA para os Conselheiros e Diretoria Executiva da FRG e não contestada até hoje, lamentavelmente, a FRG ainda insiste em afirmar que existe uma dívida dos Assistidos.

A APÓS-FURNAS esclarece aos seus Associados - ativos, aposentados e pensionistas - que esta referida dívida teve origem num suposto déficit, que consta nas demonstrações contábeis da FRG desde 2000 para atender ao ajustamento exigido na Emenda Constitucional nº 20. Por outro lado, este suposto déficit decorre, unicamente, do fato de FURNAS na época só ter assumido menos da metade dos **compromissos especiais**, referentes aos tempos passados de seus empregados junto ao Plano de Benefício Definido. Caso contrário, no lugar do suposto déficit as demonstrações contábeis do ano de 2000 apresentariam um relevante superávit. A identificação de um déficit remanescente em 2000 foi a estratégia usada para impingir a “migração” do nosso Plano de Benefício Definido para o Plano Saldado, sob a alegação de que o tal déficit deveria ser coberto por aumento de contribuição de todos, patrocinadoras, ativos e aposentados.

A obrigação do reconhecimento por FURNAS desta dívida para com o Plano BD é objeto da Ação Judicial impetrada pela APÓS-FURNAS em 1999, que impediu a privatização de FURNAS e a transferência de patrimônio do Plano BD, enquanto estes compromissos não fossem honrados. Nossa liminar continua em vigor até hoje e pelos cálculos contábeis do perito do juiz, FURNAS ainda deve ao Plano BD cerca de R\$ 2,2 bilhões, a preços de novembro de 2004.

A questão para a FRG é que, se realmente tivesse ocorrido um verdadeiro déficit no ano de 2000 a ser solucionado por exigência da Emenda Constitucional nº 20, mesmo assim, este teria que ser equacionado com um aumento de contribuição somente das patrocinadoras e dos

ativos. Nada caberia aos aposentados, como estabelece o Decreto 606, em vigor na época; e assim consta nos cálculos do antigo Atuário Externo, a STEA, como pode-se observar na análise mais apurada dos números registrados nos Balanços da FRG, ao longo destes anos.

Tendo a Ação Judicial da APÓS-FURNAS impedido a implantação do chamado Plano Saldado, a FRG também não teve condições de implantar o absurdo aumento de contribuições para os ativos. Desde então, este suposto déficit vem sendo reajustado, a cada ano, atingindo R\$ 306,02 milhões, em 31.12.2006. Agora, com o superávit apresentado de R\$ 711,6 milhões a FRG pretende utilizá-lo para resolver esta pendência. Para tanto formou um Fundo Previdencial de R\$ 612,04 milhões, o dobro do valor do suposto déficit.

Deve ficar claro que a APÓS-FURNAS sempre esteve plenamente de acordo que a REAL GRANDEZA buscasse uma solução definitiva para a angustiante questão da parcela para cobertura do suposto déficit remanescente de 2000 que foi registrado como sendo de responsabilidade dos **Participantes Ativos**; o ideal é que a solução venha ainda neste exercício de 2007. Contudo, nessa solução não pode ser atribuída nenhuma parcela de responsabilidade aos **Assistidos**.

Como na divulgação das Demonstrações Contábeis da REAL GRANDEZA relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006, em suas notas explicativas admite-se a possibilidade de redução dos compromissos das Patrocinadoras, a APÓS-FURNAS já se manifestou enviando correspondência ao Presidente do Conselho Deliberativo da FRG, destacando que não concordaremos, em hipótese alguma, com uma possível “**redução dos compromissos das Patrocinadoras**”, enquanto não verificadas as obrigações das Patrocinadoras em relação ao Plano BD, objeto da demanda na Ação Ordinária interposta pela APÓS-FURNAS, que tramita desde o início de 1999 na 28ª Vara Federal - RJ.

Conheça a verdadeira história sobre a origem e evolução desta parcela atribuída aos filiados, incluindo a manobra contábil-atuarial orientada pelo novo Atuário Externo *Watson Wyatt Brasil Ltda.*, em 31.12.2004, no artigo **A QUESTÃO DO SUPOSTO DÉFICIT DE 2000** na página 2 deste O ELO.

A questão do suposto déficit em 2000

Primeiramente, como tem sido exaustivamente divulgado pela APÓS-FURNAS, cabe lembrar que o suposto déficit apurado no ano de 2000 só existiu porque a Patrocinadora FURNAS não honrou os seus compromissos especiais para cobertura do tempo de serviço passado dos Participantes, conforme estabelece o item 2.1. do Regulamento 001.C do Plano BD, em vigor. A patrocinadora FURNAS, reconheceu menos da metade do montante dos compromissos especiais apurados na avaliação atuarial feita pela MERCER, em julho de 1997. Destaque-se que esta é a demanda da Ação Ordinária, com Antecipação de Tutela, que tramita desde o início de 1999 na 28ª Vara Federal - RJ, interposta pela APÓS-FURNAS, que tem como objetivo, basicamente, a condenação de FURNAS a reconhecer formalmente, através de confissão de dívida, o valor de R\$ 1.204 milhões referido a janeiro de 1999, Ação que impediu a privatização de FURNAS e a transferência de patrimônio do Plano BD para os novos Planos, Saldado e CD.

Posteriormente, para atender ao ajustamento exigido no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 20, o antigo atuário STEA - Rio Nogueira, alocou a parcela de R\$ 137,2 milhões, em 31.12.2000, para cobertura do suposto déficit remanescente como sendo de responsabilidade dos Participantes Ativos da época, através de aumento de suas contribuições. Aos Assistidos nunca foi alocada nenhuma parcela nos cálculos da STEA, obedecendo ao que determinava a legislação em vigor

na data do ajustamento à Emenda Constitucional nº 20, a saber, o que dispõe o Art. 4º do Decreto 606/92 que não permite aumento de contribuição dos aposentados para cobertura de déficits. A referida parcela foi então contabilizada pelo antigo atuário em Outras Contribuições da Geração Atual - Participantes - Déficit Remanescente e teve a sua implantação sucessivamente adiada até atingir o montante de R\$ 251,3 milhões em 31.12.2004.

Esclarecemos que a citada rubrica Provisões Matemáticas a Constituir, que havia sido zerada pelo antigo Atuário Externo, a STEA - Rio Nogueira, em 31.12.2003, ressurgiu nas Demonstrações Contábeis da REAL GRANDEZA relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004, justo com o valor de R\$ 251,3 milhões, quando novo Atuário Externo Watson Wyatt Brasil Ltda. orientou uma manobra contábil-atuarial que, aparentemente, visou a não implantação do Plano de Custeio elaborado para atender a Emenda Constitucional nº 20. Com a orientação do novo Atuário Externo, desde 2004 a referida parcela passou a ser contabilizada nesta rubrica atingindo o montante de R\$ 306,02 milhões, em 31.12.2006, pretensamente, tentando-se agora incluir, também, os Assistidos invocando o que dispõe o Art. 21 a Lei Complementar Nº 109, de 29.05.2001, ou seja, de que o chamado déficit remanescente deveria ser equacionado por Patrocinadores, Participantes e Assistidos, na proporção existente entre suas contribuições.

ESPAÇO DO Leitor

Aposentado expõe no Espaço Cultural Estácio de Sá



O engenheiro civil aposentado Vanderlei Pinto exerceu suas atividades em FURNAS de 1969 a 1996, como engenheiro do Departamento de Aquisição Especial - DAS.G.

Iniciou seu contato com a arte ainda na Empresa, sendo um dos alunos do 1º curso de pintura promovido por FURNAS em 1995, intitulado Educação no Olhar e Pintura.

Seu início fértil, desencadeou um processo de busca e aprendizado, realizando diversas exposições coletivas e individuais.

No conjunto de sua experiência artística, destaca-se a primeira colocação na Exposição Prata da Casa, realizada pela Fundação Real Grandeza e, mais recentemente, a criação da capa do livro de Dora Doralice, também aposentada de FURNAS.

Vanderlei estará expondo suas obras no Espaço Cultural Estácio de Sá - Campus Jacarepaguá entre os dias 9 a 28 de agosto, com o tema Arqueologia.

Como coloca a pintora Orcinda Gomes, "com uma pintura incomum, Vander se reporta ao artista primordial, resgatando o material usado pelos habitantes das cavernas - fuligem e cinzas - para expressar, através de signos e símbolos contemporâneos, uma escrita própria".

Usando técnicas como encaústica, fuligem e acrílica, Vander traz até nós o primitivismo rupestre em sua magnífica obra.

NOTÍCIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA REAL GRANDEZA

Os Conselheiros eleitos Geovah Machado e Horácio de Oliveira com seus respectivos suplentes Pedro Trotta e Roberto Kurrik apresentam um breve relato das atividades do Conselho Deliberativo nos quatro últimos meses, até junho de 2007.

Principais eventos e assuntos tratados:

- 1) Foi aprovada pelo Conselho a "Revisão A do Regulamento V do Empréstimo Pessoal" e foi estabelecido, ainda, que a partir de 1º de agosto de 2007 os novos empréstimos e a renovação dos antigos serão concedidos, apenas, nos termos da mencionada Revisão A do Regulamento V.
- 2) O Conselho determinou, também, que a Diretoria Executiva apresente, no prazo de 180 dias, novas modalidades

de empréstimos específicos conciliando as necessidades dos filiados e a preservação dos investimentos da Real Grandeza.

- 3) O Conselho determinou, ainda, que a Diretoria Executiva promova gestões junto aos órgãos competentes os necessários entendimentos para que a Real Grandeza absorva integralmente a administração do PLAMES.
- 4) Foi aprovado o novo Regime Interno do CIRG - Comitê de Investimentos da Real Grandeza - aprimorando o funcionamento daquele Colegiado que se reúne quinzenalmente e implementa a Política de Investimentos aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

Reunião com a FRG

Dando continuidade ao procedimento de manter reuniões periódicas com as entidades que prestam serviços e benefícios a nossos associados, em 09/05/2007 foi realizada a 4ª reunião das Diretorias da REAL GRANDEZA e da APÓS-FURNAS. Infelizmente, por parte da FRG participaram, apenas, o Diretor Presidente, Sérgio Wilson e a Diretora Representante dos Participantes, Alzira Silva de Souza, enquanto estavam presentes todos os Diretores de nossa Associação.

Nesta oportunidade foi reiterada a necessidade do posicionamento da FRG para diversos assuntos pendentes desde a última reunião ocorrida em 22/11/2006, objeto inclusive de correspondências da APÓS-FURNAS, tendo o Diretor Presidente informado que a FRG encontra-se com problemas internos de gestão em diversas áreas, como cadastro, atuação, absorção da administração integral do PLAMES para os aposentados e pensionistas da ELETRONUCLEAR, entre outros, fazendo com que a FRG não tivesse podido atuar em diversas solicitações/estudos novos, como pode ser observado abaixo.

Destacam-se os seguintes assuntos:

1. PREVIDÊNCIA

- 1.1. Situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Definido - Plano BD - A APÓS-FURNAS apresentou em fevereiro de 2006 aos Conselheiros e Diretoria Executiva da FRG, a sua posição sobre o assunto e, naquela oportunidade a FRG havia se comprometido a manifestar suas considerações sobre o trabalho apresentado. Contudo, até a presente data tal fato ainda não ocorreu. Portanto, estamos considerando que nossa posição é correta (ver detalhes na página 2) e passaremos a divulgá-la amplamente aos Participantes e Assistidos.
- 1.2. Estatuto e Regulamentos dos Planos Previdenciários da FRG (adequação à legislação vigente) - fomos informados que foram aprovados em março de 2007 pelo Conselho Deliberativo da FRG, mas encontram-se ainda nas Patrocinadoras para aprovação, já tendo sido esgotados os prazos concedidos pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC. Reiteramos nossa posição de que não deveria ser realizada adequação à legislação vigente no Regulamento do Plano Saldado, uma vez que não foi implantado e sim que deveria ser cancelado seu registro junto à SPC, conforme nossa correspondência ao Presidente do Conselho Deliberativo da FRG, DE. E.102/2006 de 14/11/2006. Reiteramos ainda a devolução aos Participantes e Assistidos dos Termos de Adesão ao Plano Saldado cuja validade já expirou, de modo a demonstrar a todos a segurança e a transparência quanto a utilização indevida.
- 1.3. SALDAMENTO DO PLANO BD - o grupo de trabalho não se reúne desde outubro/2006, aguardando a contratação de atuário externo por parte da FRG. Reiteramos a urgência quanto a referida contratação. Nossa correspondência DE.E 103/2006 de 14/11/2006, que solicita a autorização da SPC para colocar em extinção o Plano BD ainda permanece pendente. Também pendente a correspondência DE.E 020.2007, de 08/03/2007, sobre a necessidade de estudos quanto a não observância da paridade contributiva das Patrocinadoras em relação aos Assistidos, isto é, FURNAS e ELETRONUCLEAR aportam apenas a mesma contribuição que os ativos vertem à FRG, não colocando também recursos correspondentes ao que os aposentados contribuem para a FRG.
- 1.4. URV - recálculo do benefício da FRG - desde 2005 vimos argüindo a FRG sobre o pagamento da URV, inclusive desde o início do mandato da atual Diretoria da FRG. Fomos informados que o parecer jurídico do advogado

Dr. Sérgio d' Andréa, contrário ao pagamento desta revisão, foi apresentado ao Conselho Deliberativo. A APÓS-FURNAS reiterou mais uma vez a formalização de nossa solicitação através da correspondência DE.E 086.2006 de 18/09/2006, de que o Conselho Deliberativo da FRG delibere sobre o assunto, de modo a orientar nossos associados quanto às medidas legais cabíveis.

2. SAÚDE

- 2.1. POLÍTICA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE - até agora encontra-se nas Patrocinadoras para pronunciamento.
- 2.2. FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS - Manutenção do atendimento de remédio contínuo para Assistidos em situação econômico-financeira precária. Fomos informados que agora só poderão ser atendidos os usuários do PLAMES. Sabedores que 1.800 filiados da FRG não possuem PLAMES, muitos por falta de condições financeiras, entendemos que a FRG tem que procurar mecanismos de atendimento destes Participantes e Assistidos.
- 2.3. PLAMES - Relatório de Acompanhamento do PLAMES, por Plano e por tipo de usuário, da mesma forma em que é apresentado ao Conselho, quando da deliberação de propostas de aumento de tarifação, em novembro - solicitado anteriormente e até agora não atendido, que a FRG divulgue trimestralmente a situação do PLAMES para os Participantes e Assistidos.
- 2.4. Relação de Credenciados e Cartilha de Emergência do PLAMES - prevista para 2006, conforme orçamento e até agora não emitida. Ainda sem previsão em função de problemas de gestão.
- 2.5. FESP - estorno ao FESP dos valores considerados como Tempos de Serviços Passados dos filiados do CD, que na época foram cobertos pelo Fundo Especial. Este montante deverá ser cobrado das Patrocinadoras como Compromissos Especiais, a exemplo do parecer jurídico da FRG, de 10/10/2006 emitido para os Tempos de Serviços Passados dos novos entrados em FURNAS (05/05/2004).
- 2.6. PROGRAMA DE DESCONTO FARMÁCIA - fomos informados que continua parado o processo de contratação da empresa em função de problemas de gestão.
- 2.7. Elaborar estudo para re-implantação do serviço de UTI Vida nas grandes cidades - já solicitado desde maio/2006 e ainda sem previsão em função de problemas de gestão.

- 2.8. ODONTOPREV - Reiteramos nossa posição apresentada desde maio/2006 de que, em nome da transparência na gestão, a FRG tem que licitar novamente o serviço que já vem sendo prestado pela mesma empresa há vários anos, inclusive face às inúmeras reclamações recebidas quanto a rede de credenciados e quanto às coberturas oferecidas.
- 2.9. Administração integral do PLAMES pela FRG - regularização da situação atual, haja vista o entendimento que não há amparo legal para a situação de administração compartilhada com o DAS.G, inclusive estabelecendo o cronograma para sua implantação. Fomos informados que o Conselho Deliberativo da FRG determinou estudos sobre o assunto.
- 2.10. Alterar o regulamento do PLAMES de modo a permitir a inscrição de pensionistas até agora não pertencentes ao PLAMES.

3. INVESTIMENTOS

- 3.1. Revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos - CIRG - fomos informados que o Conselho Deliberativo da FRG aprovou em abril o novo Regimento Interno do CIRG, com a participação dos Diretores Eleitos em sua composição e sem a participação de membro externo à FRG na composição do CIRG, conforme posição defendida por nossa Associação.
- 3.2. Informar aos Participantes e Assistidos, a posição dos investimentos a cada trimestre no máximo até o final do 1º mês do trimestre subsequente, mesmo sendo a obrigatoriedade legal ser apenas semestral.
- 3.3. Banco Santos - divulgar o andamento dos procedimentos adotados para recuperação das perdas do Banco Santos e o andamento de recursos ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC referentes às atuações de dirigentes.

Reunião com a CAEFE

Dando continuidade ao procedimento de manter reuniões periódicas com as entidades que prestam serviços e benefícios a nossos associados, em 10/05/2007 foi realizada a reunião das Diretorias da CAEFE e da APÓS-FURNAS, com a presença de todos os Diretores.

Na reunião realizada toda a pauta foi cumprida destacando-se o posicionamento dos seguintes assuntos:

1. O novo Estatuto encontra-se em fase de registro e será distribuído a todos os associados.
2. A CAEFE tem previsão de mudança da FRG para nova sede ao final de junho.
3. A autorização para que a CAEFE seja uma das Patrocinadoras da FRG, de modo que seus empregados tenham direito ao Plano Previdenciário, está sendo submetida às Empresas Associadas, uma vez que arcam com o custo administrativo da CAEFE.
O Balanço e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2006 ainda não estão aprovadas pelo Conselho Deliberativo. A Auditoria Externa já encerrou os seus trabalhos, mas o Conselho Fiscal ainda não emitiu parecer.
4. O Conselho Deliberativo da CAEFE já aprovou as Instruções Normativas referentes aos benefícios concedidos pela CAEFE - solicitamos a divulgação dos critérios aos associados
5. Auxílio Alimentação - a correção do valor limite de remuneração/proventos para ter direito ao Auxílio Alimentação, atualmente R\$1.390,00, será realizada pelo INPC, em maio e implantada em junho.
6. Auxílio Funeral - o valor limite sobre funeral de padrão médio e é reajustado normalmente em outubro, com base no convênio da Santa Casa da Misericórdia - RJ; não possui índice de reajuste definido.
7. Auxílio Social - concedido com recursos do Fundo de Amparo ao Empréstimo Social - FAES, formado com 3% das sobras de cada exercício, não abrange diretamente situações para auxílio saúde, entendem que está a cargo da FRG. A APÓS_FURNAS tentou sensibilizar os Diretores da CAEFE para a massa de 1.800 titulares da FRG que não estão no PLAMES e portanto, não tem ajuda saúde por parte da FRG.
8. Implantação do Auxílio para Medicamentos de Uso Contínuo - manifestamos mais uma vez nossa total prioridade para que a CAEFE institua este auxílio aos associados da CAEFE, aposentados e pensionistas da FRG, uma vez que estes não dispõem do benefício proporcionado pelas empresas Associadas, FURNAS e ELETRONUCLEAR. Sugerimos que adotassem os mesmos critérios para concessão estabelecidos para o Auxílio Alimentação, isto é, para aqueles com proventos até R\$1.390,00 (INSS + FRG). Fomos informados que estão constituindo um Fundo de Integração à Saúde - FIS, formado com 20% das sobras de cada exercício, mas que o Conselho Deliberativo só aprovou a sua utilização daqui a 3 anos. Reiteramos que a CAEFE é uma Caixa de Assistência e que já dispõe de um patrimônio de mais de 15 milhões de reais e poderia fazer um aporte inicial para o FIS e assim dar início ao atendimento face a premência em que se encontram os aposentados e pensionistas. Estaremos solicitando aos Conselheiros eleitos na CAEFE com o apoio da APÓS-FURNAS, que levem esta proposta à deliberação do Conselho Deliberativo.
9. Seguro Veículos - em fase de licitação.
10. Seguro de Vida em Grupo - solicitamos que no processo de licitação de 2007, sejam mantidas as coberturas e a taxa única independente do tipo de associados; solicitamos ainda a inclusão de Pensionistas na mesma apólice sob a mesma taxa, conforme nossa DE.E.033.2007. Argumentamos que o impacto na taxa pela inclusão das pensionistas na apólice atual, com 10.000 vidas, é irrisório, uma vez que são apenas 800 pensionistas e certamente somente um pequeno contingente conseguirá arcar com o seguro integralmente, face a pensão de apenas 45% do benefício da FRG.
11. ODONTOPREV - fomos informados que o Contrato com a CAEFE destina-se apenas aos associados contratados das Empresas Associadas. Os associados aposentados e pensionistas da FRG são atendidos pelo contrato com a FRG.
12. Atividades Sócio-Recreativas e Culturais - a CAEFE está formando Comitês nas áreas regionais com a participação de todos os tipos de associados, de modo a definir as necessidades locais, as condições existentes e estabelecer os eventos. A APÓS-FURNAS colocou-se a disposição em participar com representantes nestes Comitês.

APÓS-FURNAS adota o Software Livre

O preço dos computadores tem baixado muito nos últimos meses, graças ao câmbio favorável e às medidas de desoneração tributária tomadas pelo governo. Recentemente adquirimos um novo computador por menos de mil reais, coisa impensável meses atrás, entretanto para equipá-lo com software básico em plataforma Windows (Windows + Office), teríamos que gastar cerca de duas vezes e meia o valor pago pelo computador, sem contar com a necessidade de adquirir outros aplicativos específicos que precisamos utilizar no dia a dia, como editores de páginas para o nosso site, programas de mala-direta, de tratamento de imagens, etc. A Após-Furnas conta hoje com quatorze máquinas, sendo doze na sua rede principal, uma na Sede Social e um notebook, então fica fácil estimar a considerável quantia que teríamos que desembolsar para manter esse pequeno parque computacional funcionando com softwares atualizados. Com o objetivo de diminuir tais despesas, iniciou-se, há dois anos, um processo de migração para o Software Livre em pla-

taforma Linux, migração essa que hoje podemos dar por praticamente concluída. Software Livre é qualquer programa de computador, geralmente criado e mantido por uma comunidade internacional de voluntários, que pode ser usado, copiado e distribuído livremente. Tal tipo de programa é comumente licenciado sob uma Licença de Software Livre, cuja mais conhecida é a Licença GPL, que visa manter o software sempre livre, garantindo que qualquer alteração passa a ser software livre também e deverá estar publicamente disponível. Essa filosofia torna o programa extremamente confiável, uma vez que todo usuário que corrigir alguma falha ou introduzir algum melhoramento se obriga a tornar a versão alterada disponível para todos os outros ao redor do mundo.

O processo da implantação do Linux nas nossas máquinas foi gradual e enfrentou algumas dificuldades. Foi preciso contratar treinamento especializado, dado o total desconhecimento do sistema operacional pelos usuários e substituir equipamentos incompatíveis, como algumas antigas impressoras. Além disso

precisamos manter uma das máquinas com boot dual (rodando Linux e Windows) uma vez que há um pequeno percentual de arquivos e páginas da Internet que ainda não abrem corretamente no Linux. Hoje apenas duas máquinas continuam exclusivamente sob o Windows em razão de rodarem programas dele dependentes, como a Folha de Pagamentos e a Contabilidade, entretanto até mesmo estas poderão vir a migrar para o Software Livre se viermos a implantar um novo sistema integrado de gestão, que está sendo avaliado. A distribuição Linux que estamos utilizando é a Kubuntu, hoje na versão 7.04, que foi escolhida por sua confiabilidade, estabilidade e facilidade de atualização pela Internet, além, é claro, de ser totalmente gratuita. Em que pese ainda tenhamos algumas dificuldades esporádicas com o uso cotidiano do Linux, podemos afirmar que a nossa experiência de adoção do Software Livre já pode ser considerada um caso de sucesso, haja vista estarmos executando as nossas atividades sem precisar despender recursos com o pagamento de licenças de software.

FUNDAMENTOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

Estudo de Caso: Planos Previdenciários da REAL GRANDEZA

A idéia de realizar um ciclo de palestras sobre este assunto, ao mesmo tempo tão complexo e de importância vital para as atuações futuras da APÓS-FURNAS, surgiu a partir de debates com membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva de nossa Associação sobre os temas atuais dos Planos Previdenciários administrados pela REAL GRANDEZA.

Segundo o Conselheiro e coordenador desta iniciativa, José Elton Tavares de Oliveira, ao longo de mais de 15 anos de trabalhos na APÓS-FURNAS foi possível reunir, de uma forma sistemática, informações teóricas e práticas, sobre diversas questões relativas aos Planos Previdenciários. Com base nisso a Associação decidiu transmitir, através do I Curso de Fundamentos da Previdência Complementar - Estudo de Caso: Planos Previdenciários da REAL GRANDEZA, ministrado pelo referido Conselheiro, o conhecimento adquirido dos fundamentos da Legislação da Previdência Complementar Fechada, bem como, os procedimentos básicos para funcionamento, gestão e controle de Planos



Participantes do Curso

Previdenciários administrados por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, como é o caso da REAL GRANDEZA.

Para tanto, foi formado um grupo inicial de 20 participantes, a maioria de membros dos órgãos estatutários da APÓS-FURNAS, para uma apresentação dos fundamentos teóricos da Previdência Complementar, seguida de análise e discussão da evolução e da situação atual dos Planos Previdenciários administrados pela REAL GRANDEZA, com o seguinte conteúdo:

- Fundamentos da Legislação sobre a Previdência Complementar.
- Evolução do Plano BD: de 1972 a 2007.
- Saldamento do Plano BD versus Plano SALDADO.
- Evolução do Plano CD: de 2002 a 2007.
- Os Riscos numa EFPC e seu Monitoramento, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004.

O curso começou no dia 10 de maio e seu programa foi dividido em cinco sessões.

CORAL

Você não precisa saber cantar para participar do nosso coral. Basta ter vontade e querer. Você vai aprender a cantar.



De acordo com o nosso Maestro José Carlos de Farias, a maioria dos alunos que chegam para iniciar as aulas nunca teve contato com a música. "O grupo tem se revelado muito. Cada vez que se apresentam ficam melhores. Convido a todos que queiram participar do nosso coral para assistir uma aula. Certamente você será um futuro integrante do grupo".

A vantagem é que o coral é inteiramen-

te pago pela APÓS-FURNAS.

Então, venha rever seus amigos e fazer novas amizades.

Faça parte do Coral da APÓS-FURNAS. As inscrições podem ser feitas pessoalmente na sede social da Associação ou através dos telefones 2226-6451 e 2579-3852.

As aulas acontecem todas as sextas-feiras de 10hs às 12hs.

Equipe da APÓS-FURNAS participa da I Jornada do Serviço Social em FURNAS

A APÓS-FURNAS participou da I Jornada do Serviço Social em FURNAS através da Diretora Presidente, Tania Vera Vicente, da Diretora Social, Ivone Marçal, da Vice-Diretora Social, Isaura Ferreira Brandão, da Assistente Social, Rejane Paranhos e da Estagiária do Serviço Social, Juliana Mello. O evento aconteceu nos dias 15 e 16 de maio, no Escritório Central.

Com o tema "Rediscutindo a Intervenção do Serviço Social em FURNAS", o evento teve o objetivo de instrumentar os assistentes sociais que atuam nas diversas áreas da empresa, trazendo visibilidade as suas ações, mostrando que é possível o desenvolvimento de trabalhos em parceria e possibilitando um espaço de troca de experiências, vivências e práticas.

Anote o novo número do PREVFone

Os serviços previdenciários estão disponíveis também através do telefone 0800 728 01 91 (a ligação é gratuita). Através do PREVFone, é possível obter informações sobre a legislação previdenciária e outros serviços. Os cidadãos também podem utilizar o serviço para fazer reclamações, sugestões e elogios. Informações sobre endereços das Agências também estão disponíveis. Horário de Funcionamento: 24 horas de segunda a sábado.



A velhice é inevitável. Ajudá-la é seu dever.

Se meu andar é hesitante e minhas mãos trêmulas, ampara-me.

Se minha audição não é boa e tenho de me esforçar para ouvir o que você está dizendo, procure entender-me.

Se minha visão é imperfeita e o meu entendimento é escasso, ajude-me com paciência.

Se minhas mãos tremem e derrubam comida na mesa ou no chão, por favor, não se irrite, tentei fazer o melhor que pude.

Se você me encontrar na rua, não faça de conta que não me viu, pare para conversar comigo, sinto-me só.

Se você, na sua sensibilidade, me vê triste e só, simplesmente partilhe um sorriso e seja solidário.

Se lhe contei pela terceira vez a mesma história num só dia, não me repreenda, simplesmente ouça-me.

Se me comporto como criança, cerque-me de carinho.

Se estou doente e sendo um peso, não me abandone.

Com a ajuda de Deus, o próximo idoso será VOCÊ.

fonte: Autor desconhecido



Bazar do Dia das Mães

O Bazar do Dia das Mães, realizado na semana de 7 a 11 de maio, no hall de entrada do Bloco B, no Escritório Central de FURNAS reuniu artesãos que mostraram e comercializaram seus produtos.

A variação de preços dos produtos agradou a todos os "bolsos". Havia presente para todo o tipo de consumidor, do mais econômico ao mais despreocupado com os gastos. Nessa história de gastar

pouco ou muito, quem saiu lucrando foram as mães.

Como nos anos anteriores, a Associação fez um sorteio, no final do evento, entre os consumidores que prestigiam o Bazar. Os felizardos, Cristina Vieira, Márcia De Luca Michele, Edmilson Vicente da Silva, Iara I. G. Moreira, Emerson Cristiano de Freitas, Bety Treistman e Fernanda Vargas, foram sorteados nesta edição do Bazar.



ELO

Órgão Informativo da Associação dos Aposentados de Furnas

Rua Real Grandeza, 219, anexo, sl. 202, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22281-035

Tel.: (21) 2528-4999 / 2528-5024 / 2528-4477 - Fax.: (21) 2286-8267

E-mail: aposturnas@aposturnas.org.br - http://www.aposturnas.org.br

Distribuição gratuita

Diretoria Executiva

Diretora Presidente: Tania Vera da Silva Araujo Vicente - **Vice-Diretor Presidente:** Alfredo de Azevedo Alves

Diretora Social: Ivone Maria Baptista Marçal - **Vice-Diretora Social:** Isaura Ferreira Brandão

Diretor Financeiro: Sérgio Pires - **Vice-Diretor Financeiro:** Oldegar Sapucaia

Diretor Administrativo: Ivan Cunha Mourão - **Vice-Diretor Administrativo:** Otávio Madeira

Jornalista Responsável: Fernanda Esteves - Mtb - 21738

Projeto Gráfico: Geraldo Machado - **Tiragem:** 4.000 exemplares